

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 88997915307

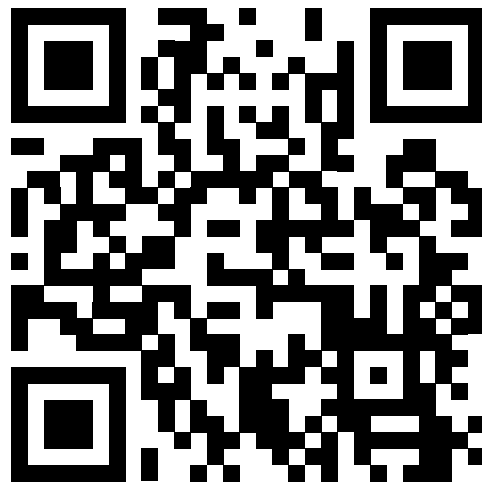
E-mail: [ouvidoria@aurora.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@aurora.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:  
Marcone Tavares de Luna  
CPF: \*\*\*.911.853-\*\*  
em 27/02/2023 17:37:43  
IP com nº: 192.168.100.119  
[www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=384](http://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=384)

## SUMÁRIO

### PUBLICAÇÕES

- ✎ EXTRATO DE ADITIVO: 2021.10.27.01-02/2023 - EXTRATO DE ADITIVO
- ✎ EXTRATO DE ADITIVO: 2023.01.02.01, 2023.01.02.02, 2023.01.02.03, 2023.01.02.04, 2023.01.02.05, 2023.01.02.06 -07 E 08/2023 - EXTRATO DE ADITIVO
- ✎ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2023.01.16.01/2023-SRP/2023 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 2023.02.17.02/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

### PORTARIAS

- ✎ CESSÃO: 010201/2023 - CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA EXERCER CARGO NO MUNICÍPIO DE BARRO – CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✎ DIÁRIAS: 2702001/2023 - CONCEDER A SR(A). WILSON CALIXTO DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 DIÁRIAS
- ✎ DIÁRIAS: 2702002/2023 - CONCEDER A SR(A). JOAO ALVES DE BRITO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 DIÁRIAS,

### EDITAL

- ✎ CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 015/2023 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LEI

- ✎ LEI MUNICIPAL: 512/2023 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE.
- ✎ LEI MUNICIPAL: 513/2023 - ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 264/2017 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO: 2021.10.27.01-02/2023****EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do MUNICÍPIO DE AURORA/CE, torna público o extrato do **SEGUNDO** aditivo Contratual nº 2021.10.27.01-02, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.10.27.01. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS, COM BASE NA TABELA DE EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE E DECRETO MUNICIPAL Nº 131001/2021, DE 13 OUTUBRO DE 2021, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESANEXO I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.08.244.0010.2.045 (1661000000). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ATUALIZADO CONFORME PORTARIA 2696/2022 TJCE. - Decreto Municipal 020901/2009
<b>2º VIA DE REGISTRO DE NASCIMENTO</b> (ATOS: 4014 CERTIDÃO; 7019 BUSCA; 5023 MICROFILMAGEM + FAADEP E FRMMP)	<b>R\$ 77,79</b>
<b>CASAMENTO CIVIL E CERTIDÃO</b> (ATOS: 4004 HABILITAÇÃO; 4017 –RDITAL DE PROCLAMAS; 4016 –CERTIDÃO DE CASAMENTO; 7019 –BUSCA; 5023 MICROFILMAGEM + FAADEP E FRMMP.	<b>R\$ 376,05</b>
<b>2º VIA DE REGISTRO DE CASAMENTO</b> (ATOS: 4014 CERTIDÃO; 7019 BUSCA; 5023 MICROFILMAGEM + FAADEP E FRMMP)	<b>R\$ 77,79</b>

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2023.  
**CONTRATADOS: 01. CARTÓRIO GONÇALVES - CNPJ: 03.272.923/0001-90. ASSINA PELO CONTRATADO:** Maria Socorro Goncalves dos Santos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Emércia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos . AURORA/CE , 24 de fevereiro de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO: 2023.01.02.01, 2023.01.02.02, 2023.01.02.03, 2023.01.02.04, 2023.01.02.05, 2023.01.02.06-07 E 08/2023

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

AS **SECRETARIAS**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (**Órgão Gerenciador**); SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (**Órgão Participante**); SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (**Órgão Participante**); SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO (**Órgão Participante**); GABINETE DO PREFEITO (**Órgão Participante**); SECRETARIA DE AGRICULTURA. DES. ECON. REC HIDR E MEIO AMBIENTE (**Órgão Participante**); SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA (**Órgão Participante**); SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (**Órgão Participante**), tornam público o extrato do **SEGUNDO** aditivo aos contratos (**CONTRATOS**: N.ºS. 2023.01.02.01, 2023.01.02.02, 2023.01.02.03, 2023.01.02.04, 2023.01.02.05, 2023.01.02.06, 2023.01.02.07 e 2023.01.02.08) decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.14.01-SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.14.01/2022 - SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I. CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE AGRICULTURA. DES. ECON. REC HIDR E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. CONTRATADO(A): SEBASTIÃO TAVARES DA CRUZ - CNPJ N. 07.042.070/0001-51. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE.**

#### LOTE 01 - GASOLINA COMUM / ADITIVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VLR. ATUAL/CONTRATUAL	>	VLR. REALINHADO 2º ADITIVO	PERCENTUAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 5,69	>	R\$ 5,79	1,75%
2	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	R\$ 5,69	>	R\$ 5,79	1,75%

#### LOTE 02 - ETANOL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VLR. ATUAL/CONTRATUAL	>	VLR. REALINHADO 2º ADITIVO	PERCENTUAL
1	ETANOL	LITRO	R\$ 4,59	>	R\$ 4,69	2,17%

#### LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S500 / S10

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VLR. ATUAL/CONTRATUAL	>	VLR. REALINHADO 2º ADITIVO	PERCENTUAL
1	ÓLEO DIESEL COMUM (S500)	LITRO	R\$ 6,89	>	R\$ 6,49	-5,80%
2	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 6,99	>	R\$ 6,59	-5,72%

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sebastião Tavares Da Cruz- CPF/MF Nº 031.179.013-53. **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** **CICERA EDANA TAVARES LUNA** (Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação); **JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA** (Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde), **EMÉRCIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO DO SANTOS** (Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social); e **JOÃO PAULO PINTO DO NASCIMENTO** (Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, Secretaria de agricultura. Des. Econ. Rec. Hidr. e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenv. Urbano e Infraestrutura). AURORA/CE, 14 de fevereiro de 2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:  
2023.01.16.01/2023-SRP/2023****PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.01.16.01/2023-SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.01.16.01/2023**. PROCESSO Nº 2023.01.16.01-SRP. **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.16.01 -SRP**- do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL**. VALIDADE: **12 (doze) meses**. DATA DA ASSINATURA: **27 de fevereiro de 2023**. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I., parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.16.01-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. **EMPRESA GANHADORA/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES**: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME - CNPJ nº 04.230.084/0001-00, vencedora do certame, do **Lote 01** pelo percentual de desconto de **56,10%(cinquenta e seis virgula dez por cento)**, **Lote 02** pelo percentual de desconto de **50,10%(cinquenta virgula dez por cento)**, **Lote 03** pelo percentual de desconto de **30,05%(trinta virgula cinco por cento)**, **Lote 04** pelo percentual de desconto de **35,77%(trinta e cinco virgula setenta e sete)**, **Lote 05** pelo percentual de desconto de **46,01%(quarenta e seis virgula um por cento)**, e o **Lote 06** pelo percentual de desconto de **41%(quarenta e um por cento)**. **ASSINA PELO LICITANTE**: Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior. **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**: José Drivaldo de Oliveira. **AURORA/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DES. ECONÔMICO, REC. HÍDRICOS E M. AMBIENTE -  
PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: 2023.02.17.02/2023****EXTRATO DO CONTRATO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR. DESENV. ECON. REC, HID. E MEIO AMBIENTE AGR. DESENV. ECON. REC, HID. E MEIO AMBIENTE** do município de AURORA/CE torna público o extrato do **Contrato Nº 2023.02.17.02**, resultante da Contratação Direta, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores, e Decreto Nº. 9.412, de 18 de Junho de 2018.: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR. DESENV. ECON. REC, HID. E MEIO AMBIENTE AGR. DESENV. ECON. REC, HID. E MEIO AMBIENTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.04.122.0042.2.050 - 1500000000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL – RAMA REFERENTE AOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SEMACE (SPU 06901306/2019 e SPU 07009451/2021), SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR. DESENV. ECON. REC, HID. E MEIO AMBIENTE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DE AURORA/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 30 de abril de 2023. **CONTRATADO:** PROJETTA2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº. 17.287.220/0001-40. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Laécio de Moraes – CPF nº. 021.992.183-09. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOÃO PAULO PINTO DO NASCIMENTO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00(QUATORZE MIL REAIS), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. AURORA/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.



**- PORTARIAS - CESSÃO: 010201/2023**

PORTARIA N° 010201/2023

01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA EXERCER CARGO NO MUNICÍPIO DE BARRO – CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - Ceder a Servidora Pública Municipal **Juliane Maria da Silva**, portadora do CPF nº 032.932.513-23, lotado na Secretaria de Educação, cargo: Cuidadora de Crianças, matrícula nº 126690-0, para exercer a sua função junto ao Município de Barro – CE, o que faço com arrimo no art. 84 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010.

Parágrafo Único – O presente ato de cessão deve ser arquivado e registrado na pasta funcional do servidor ora cedido, restando ressaltar que durante o período em que perdurar o afastamento, ora outorgado, o servidor não fará jus a nenhuma vantagem ou ascensão de carreira.

Art. 2º - A presente cessão vigorará da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se a Secretaria de Educação de Aurora para reassumir suas funções o prazo de 30 (trinta) dias do final da cessão, sob pena de incorrer em abandono de cargo.

Art. 3º - O ônus da presente cessão será para o Município de Barro - CE, que responderá pela remuneração e todos os encargos legais a que fizer jus o servidor cedido durante a vigência desta cessão.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Aurora – CE, 01 de Fevereiro de 2023.

MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 2702001/2023

## PORTARIA Nº 2702001/2023

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). **WILSON CALIXTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 diárias, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Hospital Estadual Leonardo da Vinci na data 27/02/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 27 de fevereiro de 2023.*

**José Drivaldo de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 2702002/2023

## PORTARIA Nº 2702002/2023

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). **JOAO ALVES DE BRITO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 diárias, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Hospital Geral de Fortaleza na data 28/02/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 27 de fevereiro de 2023.*

**José Drivaldo de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



**- EDITAL - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 015/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 015/2023**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e do Decreto Municipal nº 280601/2021, de 28 de Junho de 2021 que “dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2021 e adota outras providências”, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo II deste Edital, todas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no dia 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2023, comparecerem a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Aurora à Av. Antônio Ricardo nº 43, centro, Aurora-Ceará no horário de funcionamento da Secretaria: das 8h às 12h e das 13h às 17h para apresentação dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital .

Ficam os convocados notificados que a não apresentação dos documentos enumerados no Anexo I deste Edital no prazo acima estipulado acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação por parte do Município do candidato subsequente nos termos do Ítem 10.3 do Edital - Processo Seletivo nº 01/2021.

Aurora-Ceará, 27 de Fevereiro de 2023.

Marcone Tavares de Luna  
Prefeito



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS**

- Original e 02 cópias da carteira de identidade;
- Original e 02 cópias do título de eleitor;
- Original e 02 cópias do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral válida;
- Original e 02 cópias de certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Original e 02 cópias do CPF;
- Original e 02 cópias do PIS-PASEP se possuir inscrição;
- Original e 02 cópias de certificado que comprove habilitação (escolaridade) exigida pelo cargo;
- Original e 02 cópias da certidão de casamento ou nascimento conforme for;
- Original e 02 cópias da certidão de nascimento dos filhos até a idade de 21 anos se possuir;
- Original e 02 cópias da carteira de trabalho da página da fotografia (frente e verso), onde consta a data de emissão – Carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;
- 02 fotos – 3x4 preto-branco ou coloridas, iguais;
- Original e duas cópias do atestado de saúde ocupacional – ASO emitido de acordo com a Norma Regulamentadora nº 07 – NR-7 do programa de controle médico de saúde ocupacional.
- Original e 02 cópias de comprovante de residência recente (fatura de energia, água ou telefone);
- Original e 02 cópias de Certidão de Antecedentes Criminais válida emitida pelo Poder Judiciário Estadual da Comarca onde residir o candidato;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo público ou privado e compatibilidade de horários no modelo a ser fornecido.

OBS.: A apresentação de cópias autenticadas em cartório dispensa a apresentação dos documentos originais.

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DAS PESSOAS CONVOCADAS**

**CARGO: PSICÓLOGO DO CRAS**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
IGOR PEREIRA DE OLIVEIRA	1429	3º integrante do cadastro reserva



**CARGO: VIGIA**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA	0266	10º integrante do cadastro reserva

**CARGO: ENTREVISTADOR DO PBF**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
DÉBORA VIRGINIA BERNARDO MACÊDO	1154	4º integrante do cadastro reserva

Marcone Tavares de Luna  
Prefeito



- LEI - LEI MUNICIPAL: 512/2023

**Lei Municipal nº 512/2023**

***Dispõe sobre o reajuste salarial aos funcionários públicos, no âmbito da administração do Município de Aurora/CE.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica instituído o salário mínimo de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), em conformidade com a Medida Provisória nº 1.143/2022, de 12 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Excetua-se do presente reajuste, todas as categorias de servidores que possuem regra salarial definidas em Lei específica.

**Art. 3º** – Incluem no presente projeto de Lei somente aqueles servidores cuja remuneração é inferior ao salário mínimo instituído no Art.1º desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Aurora-Ceará, 27 de Fevereiro de 2023.

**MARCONE TAVARES DE LUNA**  
PREFEITO



- LEI - LEI MUNICIPAL: 513/2023

**Lei Municipal nº 513/2023**

***Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 264/2017 e adota outras providências***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O vencimento dos cargos de Simbologia DAS -9, DAS-8 e DAS-7, definido no Anexo Único da Lei 264/2017 fica alterado para o valor de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), em conformidade com a Medida Provisória nº 1.143/2022, de 12 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Aurora-Ceará, 27 de Fevereiro de 2023.

**MARCONE TAVARES DE LUNA**  
PREFEITO



**EQUIPE DE GOVERNO**

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito(a)

**Antonio Gonçalves Landim**  
Vice-Prefeito(a)

**José Airton Saraiva Calixto**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Des.  
Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

**João Bandeira Filho**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Infraestrutura

**João Paulo Pinto do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Finanças

**José Drivaldo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Emercia Maria Gonçalves Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Trabalho e  
Desenvolvimento Social

**Yanne Marina Leite Oliveira**  
Câmara Municipal de Vereadores

**Wagner Layb Luna Oliveira**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Mauro Tavares de Luna**  
Secretaria de Governo e Gestão

**Cícera Edana Tavares Luna**  
Secretaria Municipal da Educação

**Jose Savio do Nascimento**  
Gabinete do Prefeito

**Daniel Gustavo Brasileiro Maciel**  
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

